



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

PORTARIA Nº 309/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA, usando das atribuições que lhe confere o Inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Em virtude da interrupção das férias da Sr<sup>a</sup>. ROSALINA VIEIRA DOS SANTOS, Assessor II, matrícula nº 2952 no mês de Fevereiro de 2016, por interesse da Administração, autorizo o gozo de 20 (vinte) dias no período de 20/09/2016 a 09/10/2016.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 20 de setembro de 2016.

Ladário-MS, 21 de Setembro de 2016.

  
JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA  
Prefeito Municipal